

ATA DE REUNIÃO ENTRE SINDIPETRO-CEARÁ-PIAUI E A CEGÁS PARA INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015.

Local: Sala de Reunião, 1º Andar do Centro Empresarial Iguatemi

Data: 12/03/2015

Horário: 09h20min

Relação de Presenças:

SINDIPETRO: Francisco Carlos Oriá, Presidente do Sindipetro; Alex Douglas, assistente técnico da Cegás; Paulo Henrique Farias, Assistente Administrativo da Cegás; Rômulo de Sousa Moreira, Assistente Técnico da Cegás; Irazer Lima, Assistente Técnico da Cegás; Raphael Augusto Maciel, Assistente Técnico da Cegás;

CEGAS: Dr. Thiago Barroso de Oliveira Campos, Advogado prestador de serviços e Clenes Lacerda, Gerente de RH da Cegás;

01 - Esta Ata tem por objetivo fixar as regras para a negociação coletiva do ano de 2015, que deverão ser seguidas pelos representantes das partes convenientes, durante o processo negocial.

02 – ABERTURA:

O SINDIPETRO e a CEGAS manifestaram interesse de negociar ajustar as cláusulas previstas na Pauta de reivindicação entregue.

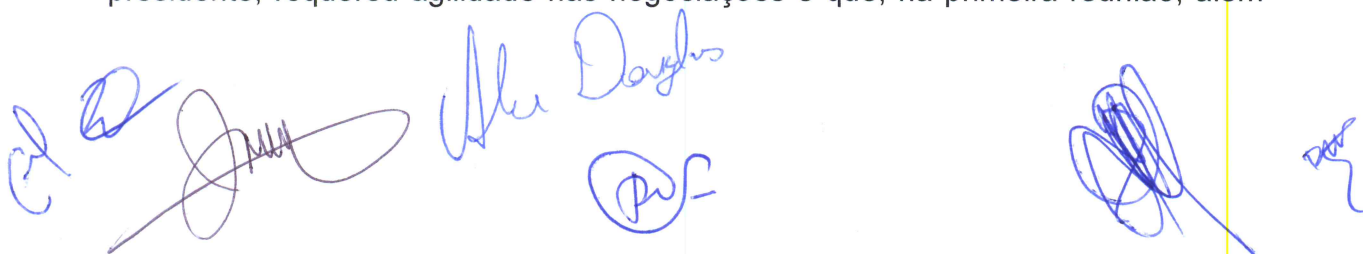
03 – COMPOSIÇÃO DA MESA DE NEGOCIAÇÃO:

SINDIPETRO e empregados que compõem a comissão negocial- .Francisco Carlos Oriá, Presidente do Sindipetro; Alex Douglas, assistente técnico da Cegás e Diretor Fiscal do Sindipetro; Rômulo de Sousa Moreira, Assistente Técnico da Cegás; Irazer Lima, Assistente Técnico da Cegás;

CEGÁS – Dr. Thiago Barroso de Oliveira Campos, Advogado prestador de serviços e Clenes Lacerda, Gerente de RH da Cegás; Consultor a ser contratado pela Cegás

04 – ORDEM DAS DISCUSSÕES – Discutiremos primeiro as Cláusulas em que as partes concordam com sua manutenção tal como estão no instrumento normativo vigente. Em seguida, aquelas que poderão sofrer modificações de redação ou de conteúdo, exceto econômicas. Na sequência, aquelas que poderão ser incluídas ou excluídas no ou do Acordo vigente, assim como as de natureza econômica.

05 – REIVINDICAÇÕES DOS EMPREGADOS - O Sindicato, por meio de seu presidente, requereu agilidade nas negociações e que, na primeira reunião, além

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. The signatures appear to be from the representatives of both the SINDIPETRO and CEGAS mentioned in the text above.

de serem discutidas as cláusulas que serão mantidas, sejam discutidas aquelas que as partes querem que sofram modificações. Requer ainda, que não haja essa restrição/limitação de matéria. O Sindicato requereu que fosse feita a antecipação do reajuste da inflação referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, para o próximo pagamento.

06 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES

As reuniões de negociação ficaram agendadas para as seguintes datas e horários:

DIA	HORÁRIO
26/03/2015	14:00 horas
01/04/2015	14:00 horas
09/04/2015	14:00 horas

07 – As reuniões serão realizadas em sala de reunião situada no 1º andar do Edifício Empresarial Iguatemi, situado na Av. Washington Soares, nº 55

08 - Havendo necessidade de outras reuniões, as mesmas poderão ser agendadas na última reunião programada.

09 – CLÁUSULAS NEGOCIADAS:

A validade das cláusulas pré-acordadas durante o processo negocial está condicionada à celebração do Acordo Coletivo, após a aprovação nas respectivas instancias decisórias, especialmente o Conselho de Administração da Cegás, instância decisória última da empresa.

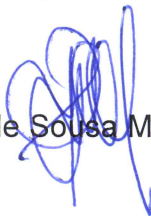
E nada mais havendo foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Francisco Carlos Oriá, Presidente do Sindipetro;

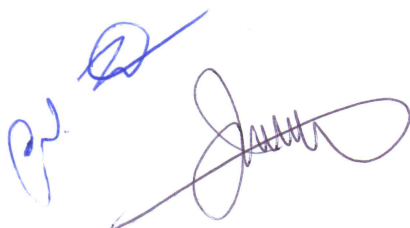
Alex Douglas, assistente técnico da Cegás;



Paulo Henrique Farias, Assistente Administrativo da Cegás;

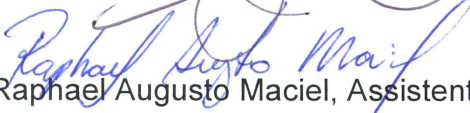


Rômulo de Sousa Moreira, Assistente Técnico da Cegás;





Irazer Lima, Assistente Técnico da Cegás;



Raphael Augusto Maciel, Assistente Técnico da Cegás;



Dr. Thiago Barroso de Oliveira Campos, Advogado prestador de serviços;



Clenes Lacerda, Gerente de RH da Cegás;